

PORTARIA N° 532 DE 16 DE MAIO DE 2017

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme processo n° 23413.000296/2016-88,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o retorno, no período de 10/04/2017 a 17/12/2019, da servidora ADRIANE PIRES BOMFIM, SIAPE n° 1850177, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Ivaiporã, ao afastamento para participação em programa de Doutorado, autorizado pela Portaria n° 736 de 24/06/2016 e suspenso pela Portaria n° 1558 de 09/11/2016.

Art. 2º O referido afastamento fica estendido, de 18/12/2019 a 14/06/2020, em virtude do gozo de licença à gestante.



ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor *Pro tempore*